



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0500001.01.0006

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024, ADVINDA DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 0013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013.961/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.098 /2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - ELIOMAR BARRETO DOS SANTOS, COMUNIDADE DE JAQUEIRA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.168/0001-31, com endereço na Avenida Zuza Mota, nº 466, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.083-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RONALD CAMPOS MANHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 866.488.297-53 e RG nº 07.803.839-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Zuza Mota, nº 466, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é referente ao REAJUSTE DA 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO OCORRIDA NO PERÍODO DE 27/03/2024 A 26/04/2024, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO DA PLANILHA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 2ª (segunda) medição do contrato, é de R\$ 95.689,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 3.096 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde; Elemento Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde. Ficha: 103.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de Junho de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

RONALD CAMPOS MANHÃES
R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.116.168/0001-31
CONTRATADA